



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 084/2026  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Conceder Férias Individuais a partir de 05 (cinco) de Janeiro de 2026 a 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2026 a servidora **SINTIA RAQUEL RAUBER**, nomeada pelo Decreto n° 2.697/2024 de 16 de Abril de 2024, como Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2024-2025.

**Art. 2°- Art. 2°**- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 05 (cinco) de Janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 13 (treze) de Fevereiro de 2026.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal